LEI Nº 721 DE 04 DE AGOSTO DE 2.011

"Dispõe sobre modificação de nome de Avenida e dá outras providências."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MILTO LUIZ DA SILVA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1.º Fica denominada de Avenida Isaias Campos, a atual Avenida Petronílio Marques da Silva, antiga Avenida Liberdade.

Art.2º. Caberá aos órgãos e unidades administrativas competentes do Poder executivo às providências pertinentes para consumação da alteração objeto dessa lei.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, aos 04 de agosto de 2011.